



Termo de Adesão

1. Informações da IES

Nome: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

Sigla: IFBAIANO

Código: 14509

CNPJ: 10.724.903/0001-79

Unidade Administrativa: Pública Federal

Categoria Administrativa: Autarquia Federal

Organização Acadêmica: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia

Endereço do site da IES:

<http://www.ifbaiano.edu.br>

Endereço do site com informações para os candidatos:

<http://www.ifbaiano.edu.br/>

Dados do Representante Legal da IES

Nome: GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO

Dados do Responsável Institucional do Sisu

Nome: TIAGO DE CARVALHO QUEIROS

2. Cursos e vagas

Resumo Geral

18 cursos da IES

14 cursos participantes do Sisu

4 cursos não participantes

700 vagas autorizadas no e-MEC

540 vagas ofertadas no Sisu

244 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência

26 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas

270 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012

Participação dos cursos no Sisu

Local de Oferta: 146340 - IF Baiano - Campus Catu (Catu, BA)

Rua Barão de Camaçari, 118 - Centro - Catu -BA 48110-000 - 71 3641-7930

1103633 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS										
Código: 1103633 Grau: Tecnológico Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 5 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%							Prova do Enem		Peso	Nota mínima
							Redação	1,00	0,01	
							Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00	
							Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00	
							Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00	
							Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00	
							Média mínima no Enem	-	0,01	
Quadro de vagas ofertadas no curso										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1000	
14	1	5	1	4	-	2	-	2	1	



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: E4E4512F08DBB5DAE04310408B4D2212A8603468

Nº do protocolo: 0PA74V1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

Informações adicionais:

Não informado.

1103745 - QUÍMICA

Código: 1103745
Grau: Licenciatura
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1000
18	1	6	1	6	1	2	1	2	2

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 146339 - IF Baiano - Campus Guanambi (Guanambi, BA)

Distrito de Ceraima, S/N - Zona Rural - Guanambi -BA 46430-000 - 77 3493-2100

1103527 - AGROINDÚSTRIA

Código: 1103527
Grau: Tecnológico
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 6
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1000
18	1	6	1	6	1	2	1	2	2

Informações adicionais:

Não informado.

1103559 - AGRONOMIA

Código: 1103559
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 40

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas		



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: E4E4512F08DBB5DAE04310408B4D2212A8603468

Nº do protocolo: 0PA74V1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Tecnologias		1,00	0,00					
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	0,00					
	Matemática e suas Tecnologias		1,00	0,00					
	Média mínima no Enem		-	0,01					
Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1000
18	1	6	1	6	1	2	1	2	2
Informações adicionais:									
Não informado.									

1163800 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS									
Código: 1163800 Grau: Tecnológico Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 5 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima					
	Redação		1,00	0,01					
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	0,00					
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	0,00					
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	0,00					
	Matemática e suas Tecnologias		1,00	0,00					
	Média mínima no Enem		-	0,01					
Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1000
18	1	6	1	6	1	2	1	2	2
Informações adicionais:									
Não informado.									

1103526 - QUÍMICA									
Código: 1103526 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima					
	Redação		1,00	0,01					
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	0,00					
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	0,00					
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	0,00					
	Matemática e suas Tecnologias		1,00	0,00					
	Média mínima no Enem		-	0,01					
Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1000
18	1	6	1	6	1	2	1	2	2
Informações adicionais:									
Não informado.									

Local de Oferta: 1046342 - IF Baiano - Campus Senhor do Bonfim (Senhor do Bonfim, BA)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: E4E4512F08DBB5DAE04310408B4D2212A8603468
Nº do protocolo: 0PA74V1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

Estrada de Igara Km 4, S/N - Zona Rural - Senhor do Bonfim -BA 48970-000 - 74 3541-3382

1113612 - CIÊNCIAS AGRÁRIAS										
Código: 1113612 Grau: Licenciatura Turno: Matutino Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%							Prova do Enem		Peso	Nota mínima
							Redação		1,00	0,01
							Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	0,00
							Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	0,00
							Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	0,00
							Matemática e suas Tecnologias		1,00	0,00
							Média mínima no Enem		-	0,01
Quadro de vagas ofertadas no curso										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1000	
18	1	6	1	6	1	2	1	2	2	
Informações adicionais:										
Não informado.										

1103664 - CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO										
Código: 1103664 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%							Prova do Enem		Peso	Nota mínima
							Redação		1,00	0,01
							Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	0,00
							Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	0,00
							Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	0,00
							Matemática e suas Tecnologias		1,00	0,00
							Média mínima no Enem		-	0,01
Quadro de vagas ofertadas no curso										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1000	
18	1	6	1	6	1	2	1	2	2	
Informações adicionais:										
Não informado.										

Local de Oferta: 1085165 - IF Baiano - Campus Serrinha (Serrinha, BA)

ESTRADA VICINAL PARA APARECIDA, - APARECIDA - Serrinha -BA 48700-000 - 75 9830-18269

1421314 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS										
Código: 1421314 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 16 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%							Prova do Enem		Peso	Nota mínima
							Redação		1,00	0,01
							Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	0,00
							Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	0,00
							Linguagens, Códigos e suas			



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: E4E4512F08DBB5DAE04310408B4D2212A8603468

Nº do protocolo: 0PA74V1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

										Tecnologias	1,00	0,00
										Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
										Média mínima no Enem	-	0,01
Quadro de vagas ofertadas no curso												
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1000			
18	1	6	1	6	1	2	1	2	2			
Informações adicionais:												
Não informado.												

1421315 - GESTÃO DE COOPERATIVAS													
Código: 1421315 Grau: Tecnológico Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%										Prova do Enem		Peso	Nota mínima
										Redação	1,00	0,01	
										Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00	
										Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00	
										Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00	
										Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00	
										Média mínima no Enem	-	0,01	
Quadro de vagas ofertadas no curso													
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1000				
18	1	6	1	6	1	2	1	2	2				
Informações adicionais:													
Não informado.													

Local de Oferta: 1084840 - IF Baiano - Campus Teixeira de Freitas (Teixeira de Freitas, BA)

Rodovia BR 101, S/N - Zona Rural - Teixeira de Freitas -BA 45985-970 - 73 3665-1031

1419967 - ENGENHARIA AGRONÔMICA													
Código: 1419967 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%										Prova do Enem		Peso	Nota mínima
										Redação	1,00	0,01	
										Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00	
										Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00	
										Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00	
										Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00	
										Média mínima no Enem	-	0,01	
Quadro de vagas ofertadas no curso													
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1000				
18	1	6	1	6	1	2	1	2	2				
Informações adicionais:													
Não informado.													

Local de Oferta: 1056760 - IF Baiano - Campus Uruçuca (Uruçuca, BA)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: E4E4512F08DBB5DAE04310408B4D2212A8603468

Nº do protocolo: 0PA74V1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

Rua Doutor João Nascimento, S/N - Centro - Uruçuca -BA 45680-000 - 73 3239-2123

5001081 - AGROECOLOGIA										
Código: 5001081 Grau: Tecnológico Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 6 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%							Prova do Enem		Peso	Nota mínima
							Redação		1,00	0,01
							Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	0,00
							Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	0,00
							Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	0,00
							Matemática e suas Tecnologias		1,00	0,00
							Média mínima no Enem		-	0,01
Quadro de vagas ofertadas no curso										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1000	
14	1	5	1	4	-	2	-	2	1	
Informações adicionais:										
Não informado.										

1419968 - ENGENHARIA DE ALIMENTOS										
Código: 1419968 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%							Prova do Enem		Peso	Nota mínima
							Redação		1,00	0,01
							Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	0,00
							Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	0,00
							Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	0,00
							Matemática e suas Tecnologias		1,00	0,00
							Média mínima no Enem		-	0,01
Quadro de vagas ofertadas no curso										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1000	
18	1	6	1	6	1	2	1	2	2	
Informações adicionais:										
Não informado.										

1269985 - GESTÃO DE TURISMO										
Código: 1269985 Grau: Tecnológico Turno: Matutino Periodicidade: Anual Integralização: 2 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%							Prova do Enem		Peso	Nota mínima
							Redação		1,00	0,01
							Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	0,00
							Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	0,00
							Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	0,00
							Matemática e suas Tecnologias		1,00	0,00



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: E4E4512F08DBB5DAE04310408B4D2212A8603468

Nº do protocolo: 0PA74V1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

								Média mínima no Enem	-	0,01
Quadro de vagas ofertadas no curso										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1000	
18	1	6	1	6	1	2	1	2	2	
Informações adicionais:										
Não informado.										

Quadro geral de oferta de vagas

Local de Oferta: 146340 - IF Baiano - Campus Catu(Catu, BA)										
1103633 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1000	Total
14	1	5	1	4	-	2	-	2	1	30
1103745 - QUÍMICA										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1000	Total
18	1	6	1	6	1	2	1	2	2	40
Total do Local de Oferta: 146340 - IF Baiano - Campus Catu(Catu, BA)										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1000	Total
32	2	11	2	10	1	4	1	4	3	70
Local de Oferta: 146339 - IF Baiano - Campus Guanambi(Guanambi, BA)										
1103527 - AGROINDÚSTRIA										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1000	Total
18	1	6	1	6	1	2	1	2	2	40
1103559 - AGRONOMIA										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1000	Total
18	1	6	1	6	1	2	1	2	2	40
1163800 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1000	Total
18	1	6	1	6	1	2	1	2	2	40
1103526 - QUÍMICA										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1000	Total
18	1	6	1	6	1	2	1	2	2	40
Total do Local de Oferta: 146339 - IF Baiano - Campus Guanambi(Guanambi, BA)										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1000	Total
72	4	24	4	24	4	8	4	8	8	160
Local de Oferta: 1046342 - IF Baiano - Campus Senhor do Bonfim(Senhor do Bonfim, BA)										
1113612 - CIÊNCIAS AGRÁRIAS										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1000	Total
18	1	6	1	6	1	2	1	2	2	40
1103664 - CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1000	Total
18	1	6	1	6	1	2	1	2	2	40
Total do Local de Oferta: 1046342 - IF Baiano - Campus Senhor do Bonfim(Senhor do Bonfim, BA)										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1000	Total
36	2	12	2	12	2	4	2	4	4	80
Local de Oferta: 1085165 - IF Baiano - Campus Serrinha(Serrinha, BA)										
1421314 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1000	Total



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: E4E4512F08DBB5DAE04310408B4D2212A8603468
Nº do protocolo: 0PA74V1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

18	1	6	1	6	1	2	1	2	2	40
1421315 - GESTÃO DE COOPERATIVAS										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1000	Total
18	1	6	1	6	1	2	1	2	2	40
Total do Local de Oferta: 1085165 - IF Baiano - Campus Serrinha(Serrinha, BA)										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1000	Total
36	2	12	2	12	2	4	2	4	4	80
Local de Oferta: 1084840 - IF Baiano - Campus Teixeira de Freitas(Teixeira de Freitas, BA)										
1419967 - ENGENHARIA AGRONÔMICA										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1000	Total
18	1	6	1	6	1	2	1	2	2	40
Total do Local de Oferta: 1084840 - IF Baiano - Campus Teixeira de Freitas(Teixeira de Freitas, BA)										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1000	Total
18	1	6	1	6	1	2	1	2	2	40
Local de Oferta: 1056760 - IF Baiano - Campus Uruçuca(Uruçuca, BA)										
5001081 - AGROECOLOGIA										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1000	Total
14	1	5	1	4	-	2	-	2	1	30
1419968 - ENGENHARIA DE ALIMENTOS										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1000	Total
18	1	6	1	6	1	2	1	2	2	40
1269985 - GESTÃO DE TURISMO										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1000	Total
18	1	6	1	6	1	2	1	2	2	40
Total do Local de Oferta: IF Baiano - Campus Uruçuca(Uruçuca, BA)										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1000	Total
50	3	17	3	16	2	6	2	6	5	110
Total da IES (IFBAIANO) - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1000	Total
244	14	82	14	80	12	28	12	28	26	540

Legenda de leis e ações afirmativas

A0: Ampla concorrência

L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9: Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L10: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

L13: Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L14: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

V1000: Candidatos Pessoas com deficiência



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: E4E4512F08DBB5DAE04310408B4D2212A8603468

Nº do protocolo: 0PA74V1



3. Cursos não participantes no Sisu

Local de Oferta: 1073192 - IF Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa (Bom Jesus da Lapa, BA)

Rodovia BR 249, s/n - Km 14 - Bom Jesus da Lapa -BA 47600-000 - 77 9983-9132

1327473 - ENGENHARIA AGRONÔMICA

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
-------------	----------	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 1046341 - IF Baiano - Campus Santa Inês (Santa Inês, BA)

Rodovia BR 420 Km 2,5 , S/N - Zona Rural - Santa Inês -BA 45320-000 - 73 3536-1210

1112662 - BIOLOGIA

Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
--------------	---------	-----------	-----------------------

1113373 - GEOGRAFIA

Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
--------------	---------	-----------	-----------------------

1113375 - ZOOTECNIA

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
-------------	----------	-----------	-----------------------

4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

*A instituição optou por manter as ações afirmativas próprias na lista de espera.

Documentação Básica

Documentos para matrícula

No ato da matrícula, o candidato deverá preencher a ficha de cadastro fornecida pela SRA e apresentar original e cópia dos seguintes documentos: a) Documento de Identificação: Considera-se para fins de comprovação como documento de identificação: Registro Geral de Identificação Civil (Carteira de identidade, RG) emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira de Identidade Profissional emitida pelo Conselho de Classe Profissional; b) Certidão de Nascimento ou casamento (se casado); c) CPF; d) 02 fotos 3x4 (iguais e recentes); e) Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos); f) Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral ou comprovante de votação em última eleição; g) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio por meio do desempenho no ENEM; h) Cópia do Histórico Escolar, ou Certificado de Conclusão, ou Declaração de conclusão de todo o Ensino Médio em escola pública, quando o candidato tiver optado por reserva de vaga que exija ter cursado todo ensino médio em rede pública; i) Formulário preenchido de Autodeclaração de negro, pardo ou indígena, quando o candidato tiver optado por reserva de vaga destinada à negros, pardos e/ou indígenas; j) Comprovação de renda familiar bruta per capita (Renda familiar bruta per capita é a soma total da renda bruta no mês de todos aqueles que compõem a família, dividida pelo número de seus integrantes) de acordo com os critérios do Edital

Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1. Cópia do Histórico Escolar, ou Certificado de Conclusão, ou Declaração de conclusão de todo o Ensino Médio em escola pública. 2. Comprovação de renda familiar bruta per capita (Renda familiar bruta per capita é a soma total da renda bruta no mês de todos aqueles que compõem a família, dividida pelo número de seus integrantes): Para os trabalhadores assalariados: Contracheques dos últimos três meses; OU Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; OU CTPS registrada e atualizada; OU carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregado doméstico; OU Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; OU Extratos bancários dos últimos três meses, pelo



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: E4E4512F08DDB5DAE04310408B4D2212A8603468

Nº do protocolo: 0PA74V1



menos. Para os trabalhadores que desenvolvem Atividade Rural: Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; OU Declaração de Imposto de renda Pessoa Jurídica IRPJ; OU Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; OU Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; OU Notas fiscais de vendas. Na falta desses documentos, poderá ser preenchida e apresentada a Autodeclaração, segundo modelo específico do edital; Para Aposentados e Pensionistas: Extrato mais recente do pagamento de benefício; OU Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; OU Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. Para os Autônomos e Profissionais Liberais: Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; OU Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; OU Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; OU Extratos bancários dos últimos três meses. Na falta desses documentos, poderá ser preenchida e apresentada a Autodeclaração segundo modelo do edital; Para os que recebem Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis: Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física e IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; OU Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos; OU Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos. O candidato oriundo de família que, no momento, não tenha atividade remunerada deverá preencher e apresentar a autodeclaração que consta anexa ao edital.

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1. Cópia do Histórico Escolar, ou Certificado de Conclusão, ou Declaração de conclusão de todo o Ensino Médio em escola pública.
2. Formulário preenchido de Autodeclaração de negro, pardo ou indígena. 3. Comprovação de renda familiar bruta per capita (Renda familiar bruta per capita é a soma total da renda bruta no mês de todos aqueles que compõem a família, dividida pelo número de seus integrantes): Para os trabalhadores assalariados: Contracheques dos últimos três meses; OU Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; OU CTPS registrada e atualizada; OU carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregado doméstico; OU Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; OU Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. Para os trabalhadores que desenvolvem Atividade Rural: Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; OU Declaração de Imposto de renda Pessoa Jurídica e IRPJ; OU Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; OU Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; OU Notas fiscais de vendas. Na falta desses documentos, poderá ser preenchida e apresentada a Autodeclaração, segundo modelo específico do edital; Para Aposentados e Pensionistas: Extrato mais recente do pagamento de benefício; OU Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; OU Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. Para os Autônomos e Profissionais Liberais: Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; OU Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; OU Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; OU Extratos bancários dos últimos três meses. Na falta desses documentos, poderá ser preenchida e apresentada a Autodeclaração segundo modelo do edital; Para os que recebem Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis: Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física e IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; OU Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos; OU Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos. O candidato oriundo de família que, no momento, não tenha atividade remunerada deverá preencher e apresentar a autodeclaração que consta anexa ao edital.

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1. Cópia do Histórico Escolar, ou Certificado de Conclusão, ou Declaração de conclusão de todo o Ensino Médio em escola pública.

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1. Cópia do Histórico Escolar, ou Certificado de Conclusão, ou Declaração de conclusão de todo o Ensino Médio em escola pública.
2. Formulário preenchido de Autodeclaração de negro, pardo ou indígena

L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1. Cópia do Histórico Escolar, ou Certificado de Conclusão, ou Declaração de conclusão de todo o Ensino Médio em escola pública. 2. Comprovação de renda familiar bruta per capita (Renda familiar bruta per capita é a soma total da renda bruta no mês de todos aqueles que compõem a família, dividida pelo número de seus integrantes): Para os trabalhadores assalariados: Contracheques dos últimos três meses; OU Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; OU CTPS registrada e atualizada; OU carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregado





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

doméstico; OU Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; OU Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. Para os trabalhadores que desenvolvem Atividade Rural: Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; OU Declaração de Imposto de renda Pessoa Jurídica e IRPJ; OU Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; OU Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; OU Notas fiscais de vendas. Na falta desses documentos, poderá ser preenchida e apresentada a Autodeclaração, segundo modelo específico do edital; Para Aposentados e Pensionistas: Extrato mais recente do pagamento de benefício; OU Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; OU Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. Para os Autônomos e Profissionais Liberais: Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; OU Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; OU Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; OU Extratos bancários dos últimos três meses. Na falta desses documentos, poderá ser preenchida e apresentada a Autodeclaração segundo modelo do edital; Para os que recebem Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis: Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física e IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; OU Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos; OU Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos. Laudo Médico original emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID. O candidato oriundo de família que, no momento, não tenha atividade remunerada deverá preencher e apresentar a autodeclaração que consta anexa ao edital.

L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

Cópia do Histórico Escolar, ou Certificado de Conclusão, ou Declaração de conclusão de todo o Ensino Médio em escola pública. Formulário preenchido de Autodeclaração de negro, pardo ou indígena. Comprovação de renda familiar bruta per capita (Renda familiar bruta per capita é a soma total da renda bruta no mês de todos aqueles que compõem a família, dividida pelo número de seus integrantes): Para os trabalhadores assalariados: Contracheques dos últimos três meses; OU Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; OU CTPS registrada e atualizada; OU carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregado doméstico; OU Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; OU Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. Para os trabalhadores que desenvolvem Atividade Rural: Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; OU Declaração de Imposto de renda Pessoa Jurídica e IRPJ; OU Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; OU Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; OU Notas fiscais de vendas. Na falta desses documentos, poderá ser preenchida e apresentada a Autodeclaração, segundo modelo específico do edital; Para Aposentados e Pensionistas: Extrato mais recente do pagamento de benefício; OU Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; OU Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. Para os Autônomos e Profissionais Liberais: Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; OU Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; OU Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; OU Extratos bancários dos últimos três meses. Na falta desses documentos, poderá ser preenchida e apresentada a Autodeclaração segundo modelo do edital IF Baiano; Para os que recebem Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis: Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física e IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; OU Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos; OU Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos. Laudo Médico original emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID. O candidato oriundo de família que, no momento, não tenha atividade remunerada deverá preencher e apresentar a autodeclaração que consta anexa ao edital IF Baiano

L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1. Cópia do Histórico Escolar, ou Certificado de Conclusão, ou Declaração de conclusão de todo o Ensino Médio em escola pública.
2. Laudo Médico original emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID.

L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1. Cópia do Histórico Escolar, ou Certificado de Conclusão, ou Declaração de conclusão de todo o Ensino Médio em escola pública.
2. Formulário preenchido de Autodeclaração de negro, pardo ou indígena
3. Laudo Médico original emitido nos últimos 12 (doze)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: E4E4512F08DBB5DAE04310408B4D2212A8603468

Nº do protocolo: 0PA74V1



meses, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID.

Vagas reservadas - Ações afirmativas da IES

V1000 - Candidatos Pessoas com deficiência

Laudo Médico original emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças CID.

5. Condições Essenciais

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 1ª Edição de 2018 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: E4E4512F08DBB5DAE04310408B4D2212A8603468

Nº do protocolo: 0PA74V1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e enseja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

5. Assinatura

Documento assinado eletronicamente por **TIAGO DE CARVALHO QUEIROS**, CPF nº. **791.*****-91**.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 16/11/2017, às 16h55.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: E4E4512F08DBB5DAE04310408B4D2212A8603468

Nº do protocolo: 0PA74V1